DocuSign Envelope ID: C807B29F-D2A9-4A00-B545-BED72C2065B0

Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda - CNPJ 61.075.057/0001-44 - NIRE 3520106961-9

Edital de Convocação para Reunião dos Sócios Quotistas

Paulo Roberto Pizzimenti, brasileiro, casado, gerente comercial, RG 7.186.972-4 SSP-SP, CPF 626.248.908-82 e Renaldo Pizzimenti Júnior, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 15.110.757-9 SSP/SP, CPF 136.103.428-97, administradores da Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda, CNPJ 61.075.057/0001-44, NIRE 3520106961-9, nos termos do artigo 1.072 do Código Civil convocam os sócios quotistas para Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, na Rua Carneiro Leão, 127/143, Brás, São Paulo/SP, sede da Sociedade, em 1ª convocação às 18hs, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em 2ª convocação às 18h30, com qualquer número, nos termos do artigo 1074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** deliberação sobre a formalização e ratificação da decisão dos sócios de contratação de plano de saúde Sulamerica em nome da empresa a partir de maio de 2010 para os sócios e familiares, bem como quanto a responsabilidade de custeio desse plano de saúde; **(b)** deliberação sobre a decisão da atual administração de ressarcimento de valores indevidamente custeados pela empresa. São Paulo, 26.06.2023, Paulo Roberto Pizzimenti/Renaldo Pizzimenti Júnior, Administradores.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS S/A
CNPJ/M.F. - 04.968.662/0001-00 - NIRE: 353.001.9030-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Às 10h do dia 20 de Junho de 2023, na sede da companhia, localizada na Av. Magalhães de Castro, 4.800, 14º andar, Conj. 142, Torre I, Capital Building, Cidade Jardim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.676-120.
II. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam, **URBEPLAN S/A**, representada, pelo seu Diretor Presidente, **Sr. ANNIBAL CROSARA JUNIOR, EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, representada, pelo seu Diretor Presidente, **Sr. ANNIBAL CROSARA JUNIOR, SERVI OPERAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS LTDA**, representada, pelo seu sócio, **Sr. ANNIBAL CROSARA JUNIOR, NOVACON ENGENHARIA DE OPERAÇÕES LTDA**, representada, por seu representante legal, **Sr. ANTONIO CARLOS FRANCO ZUCCOLO e A&E ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA**, representada, por seu sócio administrador, **Sr. ANTONIO CARLOS FRANCO ZUCCOLO**, conforme Lista de Presença, devidamente arquivada na sede da Companhia, em livro Próprio.
III. CONVOCAÇÃO: dispensada, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76.
IV. MESA: Presidente: Annibal Crosara Junior.
Secretária: Maria José Nunes da Silva.
V. ORDEM OU PAUTA DO DIA:
(i) Deliberar sobre as contas da Diretoria Executiva, devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração conforme Estatuto Social da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
VI. RESOLUÇÕES APROVADAS EM CARÁTER ORDINÁRIO:
(i) Aprovação, pela unanimidade dos acionistas, das contas prestadas pela Diretoria Executiva e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme Estatuto Social da companhia, bem como das Demonstrações Financeiras da mesma, referentes ao exercício findo em 31.12.2022, publicadas junto ao Jornal Gazeta de São Paulo, Caderno de Economia, página B5, no dia 16 de Junho de 2023, oportunidade em que os acionistas presentes declaram estarem cientes da publicação dessas Demonstrações Financeiras;
VII. LAVRATURA E LEITURA DATA: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes.
VIII. ACIONISTAS PRESENTES: URBEPLAN S/A, representada, pelo seu Diretor Presidente, **Sr. ANNIBAL CROSARA JUNIOR, EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, representada, pelo seu Diretor Presidente, **Sr. ANNIBAL CROSARA JUNIOR, SERVI OPERAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS LTDA**, representada, pelo seu sócio, **Sr. ANNIBAL CROSARA JUNIOR, NOVACON ENGENHARIA DE OPERAÇÕES LTDA**, representada, por seu representante legal, **Sr. ANTONIO CARLOS FRANCO ZUCCOLO e A&E ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA**, representada, por seu sócio administrador, **Sr. ANTONIO CARLOS FRANCO ZUCCOLO.**
A presente ata é cópia fiel da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária de **COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS S/A.**, realizada em 20.06.2023, lavrada em Livro próprio.

ANNIBAL CROSARA JUNIOR - Presidente
MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA - Secretária
URBEPLAN S/A - Annibal Crosara Junior - Diretor Presidente
A&E ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA- Antonio Carlos Franco Zuccolo - Sócio
SERVI OPERAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS LTDA - Annibal Crosara Junior - Sócio
NOVACON ENGENHARIA DE OPERAÇÕES LTDA - Antonio Carlos Franco Zuccolo – Sócio
EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
Annibal Crosara Junior - Diretor Presidente

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO N 260.577/23-6 29/06/2023
MARIA CRISTINA FREI - SECRETÁRIA GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026081-96.2019.8.26.0100 (U-349) O Doutor Rodrigo Jae Hwa An, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível/SP, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a Benjamin Queiroz, herdeiro de Chariffe José Queiroz e Alfredo Queiroz, inventariante do Espólio de Chariffe José Queiroz (ou Queiros), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Soares Barreto e Rita Matos da Gama, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua São Leopoldo, nº 201, Belenzinho/SP, com área de 66,00 m², contribuinte n° 026.047.0094-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.913, em 06 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIOMAR FEITOSA DE ALENCAR**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.446.474–X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 517.621.459-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCIA REGINA SANTANA DE ALENCAR**, brasileira, diretora escolar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.329.204-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 769.428.059-04, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de imóvel, datada de 19 de março de 1998; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 92,04m², situado na Rua Musa de Outubro nº 118, antiga Rua Dez, correspondente ao lote 28 da quadra "J", e seu terreno com a área de superfície de 253,00m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 261.068.0028-4, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 105.238. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, SEVERINO MARTINS DA SILVA, NEIDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, LAERTH MARTINS DE OLIVEIRA, MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA, JOÃO VIEIRA DA SILVA, MARIA GERALDA DOS SANTOS, SUTERIO JOSE DOS SANTOS, LAURINDA DIAS PEREIRA DOS SANTOS, MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, LUISA ROSA DO NASCIMENTO, G&G RETIFICA DE MOTORES LTDA, WILLIAN BREVIGLIERI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 29 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.635, em 02 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **AILTON VIANA DOS SANTOS**, brasileiro, farmacêutico, portador da Cédula de identidade RG nº 9.518.804-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.477.158-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **OLINDA SONIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.506.427-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.251.568-71, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1992, adquirida através de maneira verbal, em meados de 1992, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área total construída de 168,41m², situado na Rua Professor Otávio Guimarães, nº 278, e seu terreno com área total de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote n° 17 da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim dos Lagos", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 095.365.0030-2; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 259.361 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, LUIZ DOS SANTOS, CLEUSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, MAURO JOSÉ DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, SIMONE APARECIDA DOS SANTOS, SILVIA ANDREIA DOS SANTOS, ESPÓLIO DE ELPÍDIO JOSÉ DOS SANTOS, OSVALDO DONIZETH GUERREIRO, GABRIEL VASQUES, EDNA VASQUES, BIANCA MARTA SILVA ALVES VANDERLEI, ALFREDO DA CONCEIÇÃO MARTINS, MARIA ALICE DO CARMO ANTONIO, FERNANDO DA CONCEIÇÃO MARTINS, LUCILIA MADALENA ASCENÇÃO, ROSANGELA MARTINS GOMES; e LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA JÚNIOR oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.397.992, em 23 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WENCESLAU REIS DO VALE,** brasileiro, e sua esposa **CRISTIANE ALBALADEJO LOPES**, brasileira; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 16 de junho de 2007, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Cessão de Direitos, celebrado com CLAUDIA DAS NEVES MESQUITA e NERIO LEITE RODRIGUES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 206,24m², situado na Rua Alerina, nº 51, correspondente ao lote nº 50 da quadra E no loteamento denominado Vila Prel, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 253,20m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 168.175.0032-9; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 429.295 deste Cartório, sob a titularidade dominial de **PREL LTDA**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos PREL LTDA; SALVATINA DOMINGUES; JUVENAL ANTÔNIO DOMINGUES; ALCINO DOS ANJOS MESQUITA; ZENIA NEVES MESQUITA, CATARINA MONCOSCHI MESQUITA; ALCINA MESQUITA DO NASCIMENTO; EDILTON SILVA DO NASCIMENTO; MARCIA DAS NEVES MESQUITA DE SOUZA; JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO; NORBERTO AUGUSTO MESQUITA NETO; CLAUDIA DAS NEVES MESQUITA; NERIO LEITE RODRIGUES; ANA TEREZA FABER ZACHELI; ADILSON FERNANDO ZACHELI; ADRIANA DE CASSIA ZACHELI STELLA; e LUIZ MARCOLINO; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.424.857, em 15 de agosto de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JUSSARA VIEIRA VARGAS DA CUNHA**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n°18.893.267-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 129.922.288-93, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EDSON VARGAS DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.956.066-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.345.088-00, residentes e domiciliados nesta Capital; **JUCIMARA VIEIRA TEIXEIRA**, brasileira, secretaria, portadora da Cédula de Identidade RG n° 38.787.336-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 720.854.876-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com AIRTON TEIXEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.473.934-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 756.655.908-78, residentes e domiciliados nesta Capital; **JUCILENE MENDONÇA VIEIRA**, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.485.107-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 184.122.988-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com FABIO EDUARDO PFAU MARCUCCI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 236.681-69-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 165.719.768-97, residentes e domiciliados no Estado de Pernambuco; e **MAYARA ALVES VIEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n°38.477.484-2, inscrito no CPF/MF: sob o n° 351.144.758-51, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1966, adquirida por seu genitor através de Compromisso de Venda e Compra, datado de 08 de janeiro de 1966; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área total construída de 242,04m², situado na Avenida Interlagos, n° 2226, e seu terreno com área total de superfície de 121,02m², lugar denominado "Vila Gaúcha", no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 090.443.0074-1; imóvel esse registrado em área maior, conforme transcrição nº 34.491 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, INDIANA S/A ou FIAÇÃO INDIANA S/A ou S/A FIAÇÃO PARA MALHARIA INDUANA, ou S/A COTONIFICIO ADELINA, CITEMP – COMPANHIA ITOTOTO DE EMPREENDIMENTOS, AGOSTINHO ALVES DA SILVA, ADRIANO MENDES MARQUES, AZERINA MARIA RODRIGUES MELO MARQUES, KOJIO HIGA; e AMELIA HIGA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de junho de 2023. O Oficial.

METHA S.A.

CNPJ/MF Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Fiadora e o Agente Fiduciário, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **10 de julho de 2023**, às **15:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** autorização para que a Emissora realize diretamente ou, a seu critério, por uma de suas subsidiárias, os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos e não pagos por ela, relativos exclusivamente a parcela da Remuneração devida em 01/06/2023, via transferência bancaria direta ou por sua conta e ordem; e **(b)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: financeiro@methasa.com.br c/c fiduciario@trusteedtvm.com.br ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pela Emissora aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 30 de junho de 2023. **METHA S.A.**

METHA S.A.

CNPJ/MF Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), as Fiadoras e o Agente Fiduciário, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **10 de julho de 2023**, às **16:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** autorização para que a Emissora realize diretamente ou, a seu critério, por uma de suas subsidiárias, os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos e não pagos por ela, relativos exclusivamente a parcela da Remuneração devida em 01/06/2023, via transferência bancaria direta ou por sua conta e ordem; e **(b)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: financeiro@methasa.com.br c/c fiduciario@trusteedtvm.com.br ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pela Emissora aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 30 de junho de 2023. **METHA S.A.**

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 7 de julho de 2023, às 15h, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. São Paulo/SP, 29 de junho de 2023. **Ulisses Borges Cardinot -** Presidente do Conselho de Administração. ***Instruções para participação na Assembleia Geral Ordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.:*** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Ordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar.faroli@internationalschool.global*, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Ordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Ordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Ordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Ordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados.

SOJITZ DO BRASIL S/A.

CNPJ/MF Nº 61.383.477/0001-98 - NIRE 35300140133

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2023

Data, Hora, Local: 31.03.2023, 09hs, em sua sede na Av. Paulista, 1842 - 21° andar, conjuntos 215 a 217 parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Toru Shida, Secretário: Makoto Yagi. **Deliberação Aprovada:** A exoneração do Sr. **Toshifumi Murata**, japonês, casado, bacharel em Artes, RNE nº V004953-8, CPF nº 174.506.238-62, com escritório na Avenida Paulista, 1842 – CEP 01310-200 – São Paulo/SP. A proposta foi aceita por unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais. Sojitz Corporation e Sojitz Corporation of America p.p./ Toru Shida. São Paulo, 31.03.2023. **Toru Shida -** Presidente, **Makoto Yagi -** Secretário. JUCESP nº 246.113/23-6 em 16.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Ata de Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 28 de Abril de 2023

Data, Hora, Local: 28.04.2023, às 10h, na sede social, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade de seus acionistas. **Mesa:** Presidente: Fernando Cesar Brasileiro, Secretária: Andreia Gascon. **Deliberações Aprovadas: a.** As contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram divulgadas pelos Sistema Fundos.Net em 20.03.2023, conforme permitido pelos arts. 294-A,II e 294-B da LSA. **b.** Os acionistas declararam ter recebido cópia integral destes documentos, com antecedência, sendo considerada sanada qualquer inobservância do art. 133 da LSA. **c.** A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022 e consequente declaração de dividendos, conforme abaixo, nos termos proposto pela Administração e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: Lucro Líquido do Exercício - R$ 9.908.933,99; Reserva Legal (20% do capital social) - R$ -; Dividendo Mínimo Obrigatório (25% lucro líquido ajustado) - R$ 2.477.451,09; Saldo do lucro remanescente (75% do lucro líquido ajustado) - R$ 7.431.482,90. A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2022, apurado no montante de R$ 9.908.933,99 resultante das atividades da Companhia, conforme segue: (i) não foi constituída reserva legal para o exercício social findo em 31.12.2022, pois esta estava com R$ 80.000,00, alcançando o limite 20% do capital social, conforme previsto no art. 193 da LSA; (ii) a Companhia distribuiu, antecipadamente, ao longo do exercício social findo em 31.12.2022, dividendos no montante de R$ 299.662,14, ora ratificados nesta assembleia, assim divididos: (a) dividendos antecipados no montante de R$ 189.662,14; (b) pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R$110.000,00, deliberado na reunião do conselho de administração de 29/12/2022, imputados ao dividendo obrigatório; (iii) a Companhia distribuiu em 09.01.2023, dividendo no montante de R$2.000.000,00, com base no resultado do exercício de 2022, imputado ao dividendo obrigatório a ser distribuído e ora ratificado nesta assembleia, (iv) a Companhia distribuiu, em 25.04.2023, dividendos no montante de R$ 1.818.181,82 imputado ao dividendo obrigatório, ora ratificado nesta assembleia e (v) o saldo remanescente do lucro líquido ajustado no valor de R$ 5.828.490,03, será distribuído aos acionista na sua integralidade. A remuneração da Administração para o exercício de 2023; **d.** Os acionistas autorizaram a Administração a tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas Presentes: (i) True One Participações S.A.**; e **(ii) Cadência Participações Ltda.**, ambas representadas pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro. **Mesa:** Fernando Cesar Brasileiro - Presidente, Andreia Gascon - Secretária. JUCESP nº 251.482/23-6 em 23.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **HENRIQUE RAMOS DE FREITAS,** brasileiro, maior, gerente administrativo, solteiro, RG N° 46.607.338-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 371.389.988-64,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$63.199,45,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **167.196** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de julho de 2023. (Protocolo 722.763)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, INTIMA os devedores fiduciantes: **FABIO KARAVER**, brasileiro, advogado, casado, CPF/MF Nº 163.687.838-50, e **ALESSANDRA REGINA GRACIANO KARAVER**, brasileira, contadora, N° CPF/MF N° 297.594.458-67, para que no prazo de 15 dias, contados a partir